



PROCESSO Nº : 21920/2014 (DIGITAL)
PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RESPONSÁVEIS : JULIO CEZAR PINHEIRO
ROSA BEATRIZ SCUZZIATTO

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente,

Com o intuito do cumprimento das decisões deste Tribunal, no que tange às sanções pecuniárias, o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, instaurou procedimento de verificação de todos os processos encaminhados provisoriamente ao setor de arquivo desta Casa, em face das SANÇÕES ainda pendentes de recolhimento.

Por conta dessa verificação, ficou constatado que os responsáveis possuem MULTAS e determinação de restituição pendentes de pagamento, conforme demonstrativo de controle de sanções pecuniárias (em anexo), porém, constata-se interposição de **recurso ordinário n. 29181/2016**, o qual foi conhecido por meio do Julgamento Singular n. 161/2016, **pendente de decisão até a presente data.**

Verifico ainda que, conforme informação do documento digital n. 151572/2016, os autos do Recurso Ordinário foram submetidos a SECEX para reexame em face dos termos do Decreto Legislativo nº 236 da Câmara Municipal de Cuiabá, que declarou Luto Oficial pelo falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Sr. Júlio César Pinheiro, e sugeriu pela notificação do espólio do Sr. Júlio César Pinheiro, para compor a relação Processual neste Tribunal de Contas, visando responder pela condenação ao erário, no valor de R\$ 11.690,16. Após a notificação à Sra. Gisely Carolina Lacerda Pinheiro - Inventariante, em 16/12/2016 (documento digital n. 225881/2016), o Conselheiro Relator determinou a suspensão do presente processo até que ocorra a necessária substituição processual do *de cujus* pelo espólio ou herdeiros, em conformidade com o artigo 313, I do CPC/2015, sobrestando os autos **até 06 de junho de 2017.**



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

Diante de todo o exposto, sugiro que o processo seja encaminhado à Presidência desta Casa para conhecimento e demais providências para regular prosseguimento do feito.

Cuiabá-MT, 06 de Fevereiro de 2018.

(assinatura digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES
Telefones: (65) 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TCE/MT

Fis. _____

Rub. _____

◆ 873.571.001-20 - EDUARDO SOARES DE SA - GESTORES DE ENTIDADES

Protocolo	Ano	Processo	Ano	Tipo	Coligado	Multa	Pendente	Parcela	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcela	Pend. Dec.	Recurso	Solidário
55719	2012	755	2014	AC	TP	11,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa					Solidário: NÃO		Glosa					Solidário: NÃO	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa		
1	11,00	25/06/2014	SIM				0,00	0,00	0,00				

◆ 267.465.901-78 - ODORICO RAIMUNDO DA COSTA - OUTROS RESPONSÁVEIS

Protocolo	Ano	Processo	Ano	Tipo	Coligado	Multa	Pendente	Parcela	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcela	Pend. Dec.	Recurso	Solidário
55719	2012	755	2014	AC	TP	11,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa					Solidário: NÃO		Glosa					Solidário: NÃO	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa		
1	11,00	25/06/2014	SIM				0,00	0,00	0,00				

◆ 273.734.718-11 - JEFFERSON APARECIDO POZZA FAVARO - GESTORES DE ENTIDADES

Protocolo	Ano	Processo	Ano	Tipo	Coligado	Multa	Pendente	Parcela	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcela	Pend. Dec.	Recurso	Solidário
55719	2012	755	2014	AC	TP	11,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa					Solidário: NÃO		Glosa					Solidário: NÃO	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa		
1	11,00	25/06/2014	SIM				0,00	0,00	0,00				

◆ 650.457.771-49 - CESAR AUGUSTO DA SILVA SERRANO - OUTROS RESPONSÁVEIS

Protocolo	Ano	Processo	Ano	Tipo	Coligado	Multa	Pendente	Parcela	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcela	Pend. Dec.	Recurso	Solidário
55719	2012	755	2014	AC	TP	0,00	NÃO	SIM	2.995.215,71	0,00	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM

Multa					Solidário: NÃO		Glosa					Solidário: SIM	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa		
	0,00				1	2.995.215,71	54.572,55	54,94	25/06/2014	SIM			

◆ 667.150.591-87 - CHRISTIAN LAERT CAMPOS DE ALMEIDA - OUTROS RESPONSÁVEIS

Protocolo	Ano	Processo	Ano	Tipo	Coligado	Multa	Pendente	Parcela	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcela	Pend. Dec.	Recurso	Solidário
55719	2012	755	2014	AC	TP	0,00	NÃO	SIM	2.995.215,71	0,00	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM

Multa					Solidário: NÃO		Glosa					Solidário: SIM	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa		
	0,00				1	2.995.215,71	54.572,55	54,94	25/06/2014	SIM			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 29.368,93

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 8.994.647,13 // IPCA: R\$ 11.924.090,58

TCE	1	20,00	25/06/2014	NÃO	04/06/2014	0,00	0,00	0,00
-----	---	-------	------------	-----	------------	------	------	------

◆ 460.592.291-15 - ODENIL SEBA - GESTORES DE ENTIDADES

Protocolo	Ano	Processo	Ano	Tipo	Coligado	Multa	Pendente	Parcela	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcela	Pend. Dec.	Recurso	Solidário
55719	2012	755	2014	AC	TP	22,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa					Solidário: NÃO		Glosa					Solidário: NÃO	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa		
1	22,00	25/06/2014	SIM				0,00	0,00	0,00				